



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Ciências Econômicas	Campus:	Sede
Departamento:	Economia		
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Economia Financeira			Código: 4831
Carga Horária: 68	Periodicidade: semestral	Ano de Implantação: 2020	
1. EMENTA			
Cálculo econômico e financeiro na captação e na aplicação de capital pelos agentes econômicos, inclusive sob condições inflacionárias. (Res. nº 016/08-CI/CSA).			
2. OBJETIVOS			
Oportunizar aos alunos o conhecimento dos fundamentos teóricos e da aplicação do cálculo econômico e financeiro como requisito para a tomada de decisão sobre a alocação de recursos em empreendimentos públicos e privados. (Res. nº 016/08-CI/CSA).			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
I - NOÇÕES BÁSICAS: o conceito de juros e os distintos regimes de capitalização			
1.1. Revisão preliminar e conceitos iniciais			
1.2. Conceitos básicos e simbologia.			
1.3. Regime de capitalização simples			
1.4. Regime de capitalização composta			
1.5. Taxas de juros			
1.6. Cálculo financeiro com a calculadora financeira			
II - ANUIDADES OU SÉRIES DE PAGAMENTOS			
2.1. Séries uniformes			
2.1.1. Anuidade postecipada			
2.1.2. Anuidade antecipada			
2.1.3. - Anuidade diferida			
2.2. Séries diversas			
2.3. Séries gradiente			
III - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
3.1. Sistema de Amortização Constante (SAC)			
3.2. Sistema de Amortização Francês (PRICE)			
3.3. Sistemas de Amortização Americano, Alemão e variável			
IV - CÁLCULO FINANCEIRO EM CONTEXTO INFLACIONÁRIO			
4.1 Índices de Inflação e Correção Monetária			
4.2 Taxas de Juros Aparente e Real			

4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

SAMANEZ, Carlos Patricio. **Matemática financeira**: aplicações à análise de investimentos. 4 ed. Makron Books do Brasil Editora Ltda., 2007.

4.2- Complementares

ANGELO, C. F. e SILVEIRA, J. A. G. **Finanças no varejo**. São Paulo: Atlas, 1996.

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações**. Atlas, 5ª Ed. 1ª Tiragem, São Paulo, 2000.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

BAUER, Udibert Reinold. **Matemática financeira fundamental**. São Paulo: Atlas, 2003.

BRUNI, A. L. e FAMÁ, R. **Matemática financeira**. São Paulo: Atlas, 2002.

CASAROTTO FILHO, N. e KROPITKE, B. H. **Análise de investimentos**. São Paulo: Atlas, 2000.

FRANCISCO, Walter de. **Matemática financeira**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MATHIAS, Washington Franco & GOMES, José Maria. **Matemática financeira**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.

PINHEIRO, J. L. **Mercado de capitais**. São Paulo: Atlas, 2002.

PUCCINI, J. Abelardo. **Matemática financeira**, 6ª ed., LTC, 1999.

TEIXEIRA, Jaime & DI PIERRO NETTO, Scipione. **Matemática financeira**. São Paulo: Makron Books, 1998.

APROVADO nº 470^o
Reunião do Departamento
de Economia.

Em, 31 / 10 / 19.


Chefe do DCE/CSA - UEM

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Robson Luis Meni
APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO

APROVADO PELO CONSELHO
ACADÊMICO DO CURSO DE

Ciências Econômicas

Em 01 / 11 / 19 Reunião nº 027



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Ciências Econômicas	Campus:	Sede
Departamento:	Economia		
Centro:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome:	Economia Financeira	Código:	4831
Turma(s):	<i>Sedas vigentes</i>	Ano de Implantação:	2011
		Periodicidade:	Semestral

Verificação da Aprendizagem	
<small>www.pen.uem.br - Legislação - Normas da Graduação - Pesquisar por Assunto: Avaliação</small>	
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.	
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)	

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	1	--	--

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA

01 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez).

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA

01 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez).

AVALIAÇÃO FINAL:

01 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez), abrangendo o conteúdo do ano letivo.

Art. 35. Será considerado aprovado no componente curricular, sem necessidade de avaliação final, o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular e tiver alcançado Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0.

Art. 36. Deverá realizar avaliação final o aluno que, tendo frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular, tiver alcançado nas avaliações periódicas do componente curricular cursado, Nota Final (NF) inferior a 6,0.

§ 1º Após a realização da avaliação final será aprovado no componente curricular o aluno que obtiver Nota Média Final (NMF) igual ou superior a 5,0, resultante da média entre a Nota Final (NF) e a Nota da Avaliação Final (NAF).

(Resolução nº 079/2004-CEP, de 30/junho/2004)

APROVADO PELO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE Ciências Econômicas
Em 02/12/2010, Reunião nº 206

Aprovação do Departamento
APROVADO nº 349
Reunião do Departamento de Economia.
Em 02/12/2010

Aprovação do Conselho Acadêmico
[Assinatura]
Conselheiro